



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PORTARIA Nº 94/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 964/2.015 de 20 de junho de 2.015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME dá outras providências.

RESOLVE:

- Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora com a finalidade de coordenar e orientar a Equipe Técnica no Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.
- Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos seguintes profissionais da Educação Municipal de Grandes Rios:
 - 1º - Leonice Aparecida Marcolino da Costa.
 - 2º - Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro.
 - 3º - Rosana Claudia Moraes Marçal Vivan.
 - 4º - Sandra Bianque de Barros.
 - 5º - Vania Regina Camilo dos Santos.
- Art. 3º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:
 - a) Orientar os trabalhos da Equipe Técnica para o Monitoramento a Avaliação do Plano Municipal de Educação;
 - b) Coordenar, analisar e aprovar as fichas técnicas, aos relatórios e as ações da Equipe Técnica.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios-PR, 26 de Agosto de 2.022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal